ATA Nº 300/2023

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, por meio 1 2 de videoconferência no aplicativo Google Match, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução 3 da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de 4 5 Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais integrantes deste conselho: Dafna Corrêa Rodrigues (representante titular 6 7 da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA), Rosa 8 Machado Silveira (representante suplente do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde). Alessandra diz que os faltantes são os representantes: da APAE, 10 da Secretaria de Educação, e observa que Maria havia entrado, mas saiu. João Victor questiona 11 se Arthur não faz parte. Alessandra diz que faz, então falta também a ACICAP. Alessandra 12 (SAS) diz que o assunto em pauta é deliberar sobre a publicação do edital n. 001/2023, sobre o 13 processo de escolha do conselho tutelar. O edital é aberto por Sabrina para acompanhamento 14 dos conselheiros. Alessandra diz que Sabrina trabalhou no final de semana em cima do edital 15 para que possibilitasse a sua análise no prazo e questiona se vão direto aos apontamentos. 16 Sabrina explica que as partes que foram alteradas estão em destaque em vermelho e diz que as 17 18 alterações foram realizadas de acordo com o que foi definido na reunião da comissão do 19 processo de escolha que ocorreu na sexta-feira, e pede maior atenção às datas. Conselheiros confirmam que leram. Alessandra diz que foram encaminhados também alguns apontamentos. 20 21 Sabrina explica que os apontamentos foram encaminhados junto ao edital através de e-mail. Alessandra questiona conselheiros se querem que leiam o edital na íntegra. Dafna diz que não 22 é necessário e sugere que vão para os apontamentos. Alessandra questiona Sabrina o que era. 23 24 Sabrina diz que pontuou os itens 6.1 e 7.13 para serem revistos com maior atenção. Alessandra 25 (SAS) diz que no item 6.1 foi observado por Sabrina que estava em preto a parte que diz que a inscrição então deve ser física, o que pode ser por e-mail é a impugnação. Conselheiros 26 concordam. Rosa diz que então seria bom fazer um carimbo de recebimento das documentações 27 28 com o horário e data. Alessandra alerta que as inscrições já iniciarão amanhã, portanto não terão tempo hábil. Sabrina diz que pode ser feito à mão, e explica que no processo de escolha anterior 29 fazia um recibo simples e questiona se será solicitado que as documentações venham em 30 envelope lacrado para a análise somente da comissão do processo de escolha. Conselheiros 31 concordam por unanimidade. Rosa diz que pode colocar no próprio documento a data e horário 32 de recebimento. Alessandra (SAS) quanto ao item 7.13 refere-se ao local da prova de 33 34 conhecimento, após discussões Alessandra diz que já está prevista, conforme o cronograma do grupo de estudo, a data: 01/07 – sábado e questiona se a prova poderia ser aplicada na escola: 35 Stanislau Gaidizinski, por ser no Centro, das 09h às 12h – 3 horas de prova. Alessandra diz para 36 fazer ofício solicitando a escola para a aplicação da prova. Dafna questiona se não há na lei a 37 definição de nota mínima e sugere que, por pesquisa, seja 06. Conselheiros aprovam por 38 unanimidade. Rosa diz que deve estar claro que se não atingiu a nota mínima não vai para 39 votação. Conselheiros concordam. Após discussões quanto ao item 7.12, Alessandra acrescenta 40 que a capacitação será realizada de acordo com a disponibilidade da palestrante e conselheiros 41 definem a data de 25/06 à 30/06. Alessandra diz que quanto ao item **7.15** Os recursos relativos 42 43 à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 12/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com 44 cópia ao Ministério Público. Sabrina alerta que no item 8.14 deveriam rever a data de 45 apresentação dos candidatos habilitados definida pela comissão de processo de escolha. 46 Alessandra diz que tinha entendido que a apresentação seria antes da prova. Rosa diz que é a 47 capacitação antes da prova. Após discussões conselheiros definem que será no dia 21/07 na sala 48 49 de meio ambiente do Parque Diamante. Alessandra diz que dia 21/07 é quando inicia o período de campanha eleitoral. Quanto ao item 9.5, se continua o prazo de 90 dias e questiona se alguém 50

participou das lives acerca do processo de escolha. Alessandra explica que participou e diz que 51 pode constar 90 dias. Rosa diz que deve ser prazo unificado, onde encaminharão as listas para 52 todos os municípios. Quanto ao item 9.13 Alessandra questiona como se deu a confecção das 53 54 cédulas em eleição anterior. Sabrina relembra que no processo de escolha anterior utilizaram urnas eletrônicas que foram cedidas, as quais o presidente e o técnico de informática foram 55 buscar. Alessandra diz que agora é tudo unificado e diz que devem esperar o posicionamento 56 57 do estado e diz que estão atrasados. Alessandra diz que outra questão é o prazo para a publicação do resultado. Alessandra diz que entende que o resultado sai em 01/10/2023, no domingo, dia 58 da votação, e explica que os conselheiros estarão reunidos após a votação. Sabrina recorda que 59 no processo de escolha anterior o local de votação foi somente em uma escola e explica que 60 depois deverão pensar na logística de onde irão se reunir para apurar. Rosa diz explica que as 61 17h sai os relatórios de urnas e que na anterior havia uma tabela e a contagem era feita na 62 presença somente dos conselheiros da comissão do processo de escolha, ministério público e as 63 conselheiras tutelares. Sabrina explica que a contagem de fato é na hora, porém a resolução que 64 publica o resultado sai na reunião seguinte do CMDCA através de resolução, que é o documento 65 que publica a relação oficial. Alessandra diz que não há problema em a resolução sair depois, 66 67 mas o resultado é na hora. Rosa acrescenta que as conselheiras já saem da contagem sabendo e diz que sai na ata de apuração o resultado. Alessandra diz que outro assunto é definir o 68 coordenador da comissão do processo de escolha do conselho tutelar. Sabrina acrescenta que 69 70 também das demais comissões permanentes do CMDCA. Dafna se coloca à disposição para ser 71 relatora da Comissão de seleção, normas e documentos. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra diz que consequentemente fica também de relatora da comissão do 72 73 processo de escolha do conselho tutelar, pois os membros são os mesmos. Conselheiros aproyam por unanimidade. Após debates conselheiros definem: da comissão de monitoramento 74 e avaliação dos projetos CEACA: Dafna Correa Rodrigues, da AJL; da Comissão de 75 76 monitoramento e avaliação dos projetos da AJL: Alessandra, da Secretaria de Desenvolvimento Social; da Comissão de monitoramento e avaliação do projeto APAE: Marina Machado dos 77 Santos da Rosa, CEACA. Da comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência: Arthur 78 79 Michels, ACICAP. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sabrina pede a confirmação da 80 publicação do edital n. 001/2023, acerca do processo de escolha do conselho tutelar. Conselheiros aprovam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada 81 às 12h27min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente 82 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida 83 e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes. 84